



**Data da Reunião: 18/09/2015**

**ATA Número: 2015/28 – Campeonato Brasileiro Série B**

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
--------------------------------------------------

ATA
-----

<b>Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------

<b>FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:</b> Marcelo Vianna.
-----------------------------------------------------------------------

<b>BOTAFOGO FR:</b> Marcos Villela – Marcio Lacerda
-----------------------------------------------------

<b>MACAÉ ESPORTE FUTEBOL CLUBE:</b> Ausente
---------------------------------------------

<b>PMERJ GEPE:</b> Major Silvio Luis
--------------------------------------

<b>CBMERJ:</b> Ausente
------------------------

<b>INGRESSOS:</b> Heitor Mauricio da Silva
--------------------------------------------

<b>GUARDA MUNICIPAL:</b> Celso Faria
--------------------------------------

<b>PMERJ 3º BATALHÃO:</b> Tenente Leonardo
--------------------------------------------

<b>JUIZADO DO TORCEDOR:</b> Reginaldo Pestana
-----------------------------------------------

<b>ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO:</b> Marcos Villela.
--------------------------------------------------

<b>Lista de presença completa anexa nesta ATA.</b>
----------------------------------------------------

<b>Evento: Campeonato Brasileiro da Série B 2015</b>
------------------------------------------------------

<b>Estádio:</b> Engenhão – Estádio Nilton Santos.
---------------------------------------------------

<b>Partida:</b> Botafogo FR x Macaé Esporte Futebol Clube
-----------------------------------------------------------

<b>Data da Partida:</b>	22/09/2015
<b>Horário Jogo Principal</b>	19h00minh
<b>Horário Jogo Preliminar</b>	Não haverá
<b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b>	<b>Antecipada:</b> 10h00minh. <b>Demais:</b> 17h30minh.
<b>Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida</b>	18 /09/2015 – Internet 19/09/2015 – Pontos físicos
<b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>	10h00minh as 17h00minh.
<b>Horário de abertura dos Portões</b>	17h00minh.
<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>	Início do segundo tempo
<b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>	16h00minh.

## CAMPEONATO BRASILEIRO SERIE B 2015

JOGO: BOTAFOGO X MACAÉ RJ LOCAL: ESTÁDIO NILTON SANTOS

DATA: 22/09/2015 – Terça-feira Hora 19:00

ABERTURA DOS PORTÕES: 17:00 horas

### SEGURO ESPECTADOR

ITAU SEGURADORA APOLICE: Nº 1.82.5975461

Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.

LOCAL PARA TORCIDA DO MACAÉ RJ – (SETOR SUL)

Estou pedindo autorização para 25.034 mil torcedores ao Corpo de Bombeiro.

Expectativa de público é de 12.000 mil pessoas.

Favor iniciar venda de INTERNET, Sexta-feira dia 18/09/2015 as 18:00 horas.

Venda de POS – Sábado dia 19/09/2015 as 10:00 horas as 17:00 horas.

Bilheteria Norte no dia do jogo abrirá as 10:00 horas, e as demais abrirão 15:00 horas.

SETOR	Quantidade	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	
SUL	2.854	50	100	R\$ 50,00	R\$ 25,00	MACAÉ RJ
LESTE Inferior	6.580		950	R\$ 40,00	R\$ 20,00	Botafogo
LESTE Superior	1.750		100	R\$ 40,00	R\$ 20,00	Bloqueio
NORTE	3.623		400	R\$ 20,00	R\$ 10,00	Botafogo
OESTE Inferior	5.344	115/50	400	R\$ 50,00	R\$ 25,00	Botafogo
		20/81				
OESTE Superior	2.200		50	R\$ 50,00	R\$ 25,00	Bloqueio
GEPE / GEPREV / 3º BPM		55				Oeste Inferior
FERJ		100				Oeste Inferior
TRIBUNA / CAD. SOCIAL		112/100				
						WWW.futebolcard.com
TOTAL	22.351	683	2.000			WWW.botafo.com.br

**Gratuidade: (Norte, Sul e Leste Inferior e Superior).**

Obs: Gratuidade no Oeste somente com torcedores acompanhado de ingressos.

### BILHETERIAS:

Setor Sul: 08 - (Visitante)

Setor Norte: 17 – (Venda Norte e Oeste)

Container Norte: 07 (Troca de Voucher comprovante e retirada de ingressos de sócio sem carteirinha Norte)

Setor Leste: 17 (venda)

Container Leste 07 – (Troca Voucher Comprovante e retirada de ingressos de sócio sem carteirinha Leste)

Setor Oeste: Em Obra

Container Oeste: 07 – (Troca de Voucher Comprovante e retirada de ingressos de sócio sem carteirinha Oeste)

General Severiano: 04 - Venda antecipada

**TOTAL: 46 + 21**

### CATRACAS:

Setor Sul: 08 – (Visitante)

Setor Norte: 12

Setor Oeste: 12 inferior / Lado B 10

Setor Leste: 10 inferior / Lado B 06 / Lado A 04

Setor Ed. Garagem: 04

Setor T. Honra 02 / Camarote 02

**TOTAL: 70**

### **Locais de Venda Antecipada:**

General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Torcida do Botafogo) ([WWW.botafo.com.br](http://WWW.botafo.com.br)).

Nilton Santos – (Bilheteria Norte – Botafogo), Rua das Oficinas s/n Portão 2 (Torcida do Botafogo)

Caio Martins – Av. Presidente Backer s/nº - Niterói - (Torcida do Botafogo)

Lojas Fanáticos – Av. Brasil, nº 10 Loja 112 – Centro Comercial Delfim Carvalho – Araruama – (Torcida do Botafogo)

Hawaii Sports – Via Parque – Av. Ayrton Senna, 3.000 Ljs 1.092F – Barra da Tijuca

Hawaii Sports – Conde de Bonfim – Rua Conde de Bonfim, 685 E/F/G - Tijuca



Dispositivos de Segurança
Data da Partida: 22/09/2015
Expectativa de público: 12.000
Forças de Seguranças:

<b>GEPE – Polícia Militar</b>
100 - Policiais Militares.
01 – Oficial

<b>3º BPM – Polícia Militar</b>
100 - Policias
01 - Oficial

<b>CET RIO</b>
12 – Agentes.

<b>GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO</b>
25 – Operadores – 01 Líder – 01 Subinspetor – 03 Viaturas – 02 motociclista

<b>Guarda Municipal Controle Urbano</b>
41 – agentes – 02 – líderes – 01 – subinspetor – 05 - viaturas

<b>CBMERJ</b>
Apenas fiscalização

<b>SEOP</b>
A Definir

<b>Estádio Nilton Santos:</b>
Em anexo



## Deliberações

1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

3 - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

7.1 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).

b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.

c) O CRM e a assinatura do médico.

D) - No campeonato Brasileiro da Série A está estabelecido o protocolo de acesso as campo de com a contagem regressiva.



10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.

8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

11 - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

12 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

13 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

14 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

15 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

16 - A renda bruta das partidas, após deduzidos os devidos tributos dentre os quais se incluem os recolhimentos previdenciários em favor do INSS, submete-se às seguintes deduções: I – aluguel de campo; II – despesas administrativas da federação local, inclusive as referentes a controle, emissão e venda de ingressos; III – custo (prêmio) referente ao seguro do público presente; IV – despesas com o pessoal identificado como quadro móvel a serviço da partida, devidamente justificadas e comprovadas; V – taxa da federação local correspondente a 5% da renda bruta; VI – despesas com os materiais e o exame antidoping que deverão ser pagas à empresa responsável pela coleta mediante apresentação de nota fiscal logo após a partida; VII – remuneração dos árbitros e de seus assistentes conforme tabela oficial da CA, após os descontos legais; VIII – despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos árbitros necessariamente comprovadas; IX – custo (prêmio) referente aos seguros da equipe de arbitragem (árbitros, assistentes e reservas); X – despesas com médicos, enfermeiros e ambulâncias.

16.1 – O não cumprimento das disposições financeiras contidas neste RGC implica suspensão administrativa do recebimento de taxas, cotas e de toda e qualquer remessa financeira pela CBF a que os clubes fazem jus, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao infrator pela Justiça Desportiva.



17 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

18 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da CBF e FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

19 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

20 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

20.1 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

21 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

22 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

23 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

24 – Para as partidas do Campeonato Brasileiro da série A esta estabelecida o numero limite de 22 crianças por clube, acesso ao campo no padrão estabelecido pelo protocolo de acesso ao campo de jogo da CBF modelo 2015.

25 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

26 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

27 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

28 – nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

29 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

30 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

31- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

34 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

33 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

34 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.



**35**- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

**36** - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF através da FERJ.

**37** – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

**38** – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latais ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

**39** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

**40** – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

**41** - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

**42** - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita das cabines de rádio e televisão entre os setores Sul e Oeste, e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.

**43** – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

**44** – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

**45** – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.

**46** – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

**47** – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

**48** - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTOPRIZAÇÃO DA FERJ.

**49** - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.

**50** - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

**51**- Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.

**52** – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

**53** – Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos setores leste e oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização de ingressos com acentos numerados.



**54** - Compete à CBF como coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial: I – delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza; II – autorizar qualquer espécie de exploração comercial de publicidade nos estádios ou de direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes, desde que tenham obtido expressa anuência da CBF; III – aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da CBF;

**55** – Compete ao Clube mandante administrar um quadro de gandulas formado por no mínimo seis (6) integrantes, obrigatoriamente maiores de 18 anos, devidamente identificados, documentados e treinados para os serviços das partidas, deles exigindo o trabalho de imediata reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes, cabendo a supervisão do quadro de gandulas às federações que poderão indicar e trocar sua composição, no todo ou em parte, se comprovadamente detectar comportamento contrário às diretrizes de atuação aqui explicitadas.

**56** – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

**57** - Adotar medidas necessárias para que, independentemente da obrigatoriedade execução de hino, as equipes ingressem em campo com antecedência mínima de sete (7) minutos do horário previsto para o início da partida, salvo se houver previsão em contrário no REC.

**58** – Poderá o clube indicar um terceiro uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação da DCO em um prazo de dez (10) dias antes da sua utilização.

**59** - A realização de partida preliminar em jogos das competições submete-se à aprovação da CBF e à formal solicitação com, pelo menos, dez (10) dias de antecedência.

**60** – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

Integrantes de sua comissão técnica.

**61** – O Policiamento interno de estádio solicitar o aumento do numero de catracas nos setores Leste e Oeste, com a implantação de no mínimo oito catracas em cada setor, funcionando no dia da partida.

**62** – Esta autorizada a utilização das mascotes Biriba e Biruta antes do inicio e intervalo da partida.

**63** – Autorizada ação de marketing na área do gramado no intervalo da partida com inicio logo após final do primeiro tempo e termino da ação antes da volta das equipes e arbitragem para o segundo tempo da partida.



**Configuração do Estádio Engenhão**

**Acesso de Torcedores:**

Ala Norte – Botafogo FR
Ala Oeste Inferior – Botafogo FR
Ala Oeste Superior – Botafogo FR -
Ala Sul – Visitante – Macaé Esporte Futebol Clube – Acesso perla Rua Arguias Cordeiro – Portão Sul
Ala Leste Inferior – Botafogo FR
Ala Leste Superior – Botafogo FR –

**Acesso Vestiário dos árbitros: Portão Sul - Acesso pela Rua Arguias Cordeiro**

**Acesso equipe antidoping: Portão Sul – Acesso Arquias Cordeiro**

**Acesso Vestiários Mandante: Portão 02 - Rua das Oficinas – Acesso pela porta de Vidro**

**Acesso Vestiário Visitante: Portão 02 – Rua Das Oficinas – Acesso Pela torre.**

**Vestiários:**

Vestiário – Mandante – Botafogo FR – 87 Profissionais

Vestiário – Visitante – Macaé Esporte Futebol Clube – 63 Profissionais



Seguem abaixo as ações de Marketing para o jogo contra Macaé para autorização da Federação:

- Homenagem a um ex-atleta (no mesmo formato que vem sendo realizado);
- Match day;
- Entrada em campo das crianças;
- Promoção do intervalo com sócios no campo.